

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Reçafor - Renovadora de Pneus Ltda, Reauchtugament de pneumáticos, Patos de Minas/MG, PA nº. 3877/2022, Classe 3; 2) Antônio Diogo Ribeiro Barbosa/Fazenda Fundãozinho - Matrícula 14.277, Suinocultura, Perdizes/MG, PA nº. 3878/2022, Classe 3; 3) SH Dona Coracy - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda/Loteamento Universitário II - Patos de Minas, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Patos de Minas/MG, PA nº. 3876/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

27 1707385 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Imobiliária Alto da Moitinha Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Perdigoão-MG, Processo nº 3891/2022, com validade até 27/10/2032. 2) F & F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Gonçalo do Pará-MG, Processo nº 3909/2022, com validade até 27/10/2032. 3) Indústria e Comércio Lejon Ltda, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Confeção de calçados de couro, Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Serigrafia, Perdigoão-MG, Processo nº 3917/2022, com validade até 27/10/2032.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

27 1707764 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o ATO DELEGAÇÃO SEMAD/SUPRAM TM nº 01 , de 27 de dezembro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Rosemar Maria de Paula Rezende/ Fazenda Areias, Mat. 32.760 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Comendador Gomes/MG - PA nº3895/2022, Classe 2. 2) Sergio Severino Vilela/ Fazenda São Jerônimo, Córrego do Pião e Santos Fortes, Mats. 58.275, 52.246, 33.940, 36.827 e 52.247 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gurinhata/MG - PA nº3896/2022, Classe 2. 3) Paulo Cesar Andrade Maia/ Recanto do Lago - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Gurinhata/MG - PA nº3846/2022, Classe 2. 4) Laticínio Taquari Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Santa Juliana/MG - PA nº 3850/2022, Classe 2. 5) LD Florestal S.A./ Fazenda Chapadão, Mats 21.227 e 14.194 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº3861/2022, Classe 2.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM.

27 1707804 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LACI): *Gamoya Industria de Pescados Ltda./ Pirá Yquara. - Preparação do pescado e Aquicultura em tanque-rede, - Cachoeira Dourada/MG, PA/SLA nº 3904/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1707711 - 1

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1) - *Edson Luiz Mani Marques/Fazenda Ema Branca - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonifimópolis de Minas/MG - Processo: 3910/2022- Classe 3
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Cerâmica Veredas Ltda - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Arinos/MG. Processo 3897/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

27 1707721 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regulizacaoambiental/consultas-publicas-pacuera>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

*LAC1 - Licença de Operação Corretiva, CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CGH Jacutinga, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Jacutinga/MG, PA/SLA Nº 4425/2021, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: Prefeitura Municipal de Ijaci - ETE Pedra Negra, Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, Ijaci/MG, PA nº 07534/2013/001/2019, Classe: 2. Válida até: 17/05/2029, do responsável: Prefeitura Municipal de Ijaci - ETE Pedra Negra, CNPJ: 18.244.400/0001-08, para o novo titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - ETE Pedra Negra, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

27 1707779 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Lili Lucarelli Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Ubá/MG, Protocolo nº 42731746/2018, Classe 2. Motivo: Encerramento de atividade.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

27 1707827 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 16/09/2022 - pág. 15) Onde se lê:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/> licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação Semad/Secex nº 03/2021.

- Licença Ambiental Trifásica – LAT (LP): 1) Vale S.A – Projeto Serra da Serpentina, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, unidade de Tratamento de Minerais - TM, com tratamento a úmido, Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários, Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários, Estação de tratamento de água para abastecimento, Terminal de minério, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Usinas de produção de concreto comum, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conceição do Mato Dentro/MG e outros, PA nº 3433/2022, Classe 6

(...) Leia-se:

“A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/> licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação Semad/Secex nº 03/2021.

- Licença Ambiental Trifásica – LAT (LP): 1) Vale S.A – Projeto Serra da Serpentina, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, unidade de Tratamento de Minerais - TM, com tratamento a úmido, Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários, Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários, Estação de tratamento de água para abastecimento, Terminal de minério, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Usinas de produção de concreto comum, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Carmópolis, Santa Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria do Itabira, Nova Era e Antônio Dias/MG, PA nº 3433/2022, Classe 6 (...)

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

27 1707637 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Maria Eduarda Leoncio de Melo Pinheiro de Campos/ Fazenda Gigante - Laginha, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Presidente Olegário/MG, PA nº. 3900/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

27 1707382 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) LD Florestal S.A./ Fazenda Ipê, Mats. 7.495, 7.496, 7.193, 7.743, 7.495, 7.891 e 7.886 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA nº3748/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Liderança Auto Posto Eireli. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Iturama/MG - PA/SLA nº3657/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Arkema Coatex Brasil Industria e Comercio Ltda/ Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Uberlândia/MG, PA SLA nº3478/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Jásfalto - Industria e Comercio de Massa Asfáltica Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Araguari/MG - PA/SLA nº3274/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Agropecuária Alto São João Ltda. - Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG, PA/SLA nº2856/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1707799 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Atualização de razão social, LAS RAS, Combustíveis Bom Jesus Ltda., CNPJ Nº 31.251.776/0001-08, Postos revendedores de combustíveis, Bom Jesus do Amparo/MG, PA nº 24744/2018/001/2018, Classe 3, válida até 26/11/2028, para a nova razão social Rede Santana Combustíveis Castelo Bom Jesus 2 Ltda. 2) Atualização de razão social, LAS RAS, Auto Posto Bom Jesus 2 Ltda., CNPJ Nº 29.891.366/0001-08, Postos revendedores de combustíveis, Bom Jesus do Amparo/MG, PA Nº 17676/2018/001/2018, Classe 3, válida até 25/09/2028, para a nova razão social Rede Santana Combustíveis Castelo Bom Jesus 1 Ltda. 3) Atualização de razão social, LAS CAD, Auto Posto Santana do Paraíso Ltda., CNPJ Nº 32.668.016/0001-63, Postos revendedores de combustíveis, Santana do Paraíso/MG, LAS CAD Nº 49903848/2019, Classe 2, válida até 27/02/2029, para a nova razão social Rede Santana Combustíveis Santana do Paraíso Ltda. 4) Atualização de razão social, LOC, Posto Gentil Periquito Ltda., CNPJ Nº 05.424.756/0001-81, Postos revendedores de combustíveis, Periquito/MG, PA Nº 00197/2004/003/2013, Classe 3, válida até 12/12/2027, para a nova razão social Rede Santana Combustíveis Periquito Ltda

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

27 1707815 - 1

SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022 – 9

Pauta da 122ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 10 de novembro de 2022, às 13h30min.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Jequitinhonha, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame das Atas da 120ª RE de 03/02/2022 e da 121ª RO de 10/03/2022.

5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

5.1 Município de Alvorada de Minas/MG - Alvorada de Minas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0032352/2022-87 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 9.9728 ha - Área Passível de Aprovação: 9.9728 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,4481 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4481 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0469 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0469 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 4,8195 ha e supressão de 384 árvores - Área Passível de Aprovação: 4,8195 ha e supressão de 384 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

5.2 Fazenda da Luz Soluções Energéticas SPE Ltda. - Araçuaí/MG - PA/SEI/Nº 22100.01.0040308/2022-33 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 3,2557 ha - Área Passível de Aprovação: 3,2557 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Submontana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Nordeste.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental:

6.1 Ozires Gomes Pego/Fazenda Córrego Catulé - Setubinha/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0074836/2021-47 e 2100.01.0015707/2022-04 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,8600 ha - Área Passível de Aprovação: 2,8600 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso do Auto de Infração:

7.1 Evande Oliveira Campos/Fazenda Jitirana - Queimada; Incêndio Florestal - Almenara/MG - PA/Nº 619728/18 - AI/Nº 83389/2018. Apresentação: Supram JEQ.

8. Programa Diálogos com o Sisema: “Destinação final adequada de resíduos no Vale do Jequitinhonha: a atuação dos Consórcios Públicos Municipais para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos seria a solução?”. Apresentação: Semad/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento (Suges).

9. Proposta de Agenda de Reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Copam, para o ano de 2023. Apresentação: Supram JEQ.

10. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Jequitinhonha.

27 1707622 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquivo-se o processo nº07194 de 05/09/2018.Requerente: José Freitas Lima. CPF:113.***.***.***Curso água:Poço Tubular.Motivo: Entendemos que houve apresentação incompleta das informações solicitadas.Município: Rio Pardo de Minas-MG.

Arquivo-se o processo nº42680 de 10/07/2019.Requerente: Izeccarias Gomes Barbosa. CPF:769.***.***.***Curso água:Poço Tubular. Motivo:Foi encaminhado ao responsável pelo processo OF. URGa-NM-Montes Claros - Nº 110/2020, na data de 17/04/2020, solicitando informações complementares com prazo de 60 dias, conforme Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019.Município: Janaúba-MG. Arquivo-se o processo nº44218 de 18/07/2019.Requerente: Lúcio Francisco de Souza. CPF:045.***.***.***Curso água:Poço Tubular. Motivo:Verificou-se que os documentos do processo apresentem inconsistência técnica, ensejando nesse processo as causas de arquivamento, com base no Decreto nº 47.705/2019 Art. 24 e na Portaria IGAM nº 48/2019, Art. 54 - A, alterado pela Portaria IGAM nº 12/2020 e pela Portaria IGAM nº 55/2020.Entendemos que houve apresentação incompleta das informações solicitadas.Município: Indaiabira-MG.

Arquivo-se o processo nº42618 de 10/07/2019.Requerente: Reinaldo Arcanjo de Oliveira. CPF:159.***.***.***Curso água:Poço Tubular.Motivo:Foi encaminhado ao responsável pelo Processo OF. URGa-NM-Montes Claros - Nº 109/2020, na data de 17/04/2020, solicitando esclarecimentos adicionais, documentos ou informações complementares ou estudo específicos com prazo de 60 dias, conforme Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019.Município: Montes Claros-MG. Arquivo-se o processo nº03990 de 21/05/2018.Requerente: Marcos de Freitas Lima. CPF:443.***.***.***Curso água:Rio Riacho Doce.Motivo: Perda do objeto do referido processo.Município: Buritizeiro-MG.

Arquivo-se o processo nº54036 de 05/09/2019.Requerente: Luiz Silveira. CPF:527.***.***.***Curso água:Córrego Salobro. Motivo: Verificou-se o não atendimento da solicitação de informação complementar conforme preconizado pelo Decreto Estadual 47.705, 04/09/2019.Município: Buritizeiro-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 27 de Outubro de 2022.

27 1707324 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento:

*Arquivo-se o processo nº 14435/2015 de 17/04/2015. Requerente: Eloisio Gomes de Paiva. CPF: 010.***.***-53. Curso d'água: Poço Tubular.Motivo: Considerando que em 18/08/2022 fora formalizado o processo SIAM 39040/2022 correspondente ao processo SEI 1370.01.0027652/2022-78 que se trata do mesmo objeto do processo 14435/2015, tendo o mesmo obtido outorga conforme a portaria 2007771/2022 de 14/10/22, estando o mesmo em duplicidade, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 14435/2015. Município: Amparo da Serra - MG.

*Arquivo-se o processo nº 25115/2019 de 13/03/2019. Requerente: Vermelho Velho Energia S.A. CNPJ: 19.***.***0001-34. Curso d'água: Ribeirão Vermelho.Motivo: Considerando que em 26/04/2022 fora formalizado o processo SIAM 017724/2022 correspondente ao processo SEI 1370.01.0016067/2022-48 que se trata do mesmo objeto do processo 25115/2019, tendo o mesmo obtido outorga conforme a portaria 2006514/2022 de 03/09/22, estando o mesmo em duplicidade, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 25115/2019. Município: Raul Soares - MG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221028000212019.